## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°, DE 2025. (Da Sra. Bia Kicis)

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil – Vaticano.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Vaticano.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil – Vaticano será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A constituição de grupos parlamentares para atuação no âmbito de nossas relações internacionais revela-se útil à atividade parlamentar, tendose em conta o atual processo de globalização. Em geral, esses Grupos têm sido criados para contemplar as nossas relações bilaterais.





Apresentação: 03/07/2025 18:05:07.873 - Mesa

O objetivo da Frente Parlamentar é promover e aprofundar as relações diplomáticas, culturais e institucionais entre o Brasil e a Santa Sé (Vaticano), fomentando o diálogo em temas como liberdade religiosa, defesa da vida e da dignidade humana, promoção da paz, direitos humanos, educação, bioética, cultura e preservação do patrimônio histórico-religioso.

O Brasil possui a maior população católica do mundo e mantém, desde 1826, relações diplomáticas com a Santa Sé, que é um ator relevante no cenário internacional. A criação desta Frente Parlamentar busca reforçar institucionalmente esses laços históricos e culturais, promovendo intercâmbios bilaterais, ações humanitárias conjuntas e colaborando para a construção de sociedades mais justas e pacíficas.

Além disso, a Frente Parlamentar acompanhará a implementação do Acordo Brasil-Santa Sé (Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010), apoiando iniciativas que assegurem o respeito à liberdade religiosa e o reconhecimento das instituições católicas no Brasil, bem como incentivará debates no Congresso Nacional sobre temas de interesse comum, fortalecendo o diálogo entre o Estado brasileiro e a Santa Sé.

Dessa forma, a criação desta Frente Parlamentar contribuirá significativamente para a promoção de valores universais, beneficiando tanto a sociedade brasileira quanto a atuação internacional do País

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada Bia Kicis



